

ESTADO DE GOIÁS ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESULTADO

PROCESSO SELETIVO INTERNO OVG TERMO DE REFERÊNCIA № 012/2022

RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA - ENVIO DE ESTUDO DE CASO, VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS E ENTREVISTA TÉCNICO - COMPORTAMENTAL

Em atendimento ao item 1.5 do Termo de Referência nº 012/2022, a Comissão de Processo Seletivo instituída pela Portaria nº. 207/2022-DIGER, torna público o **Resultado Definitivo da 2º Etapa**, definida em seu item 4.2.2:

CARGO 3.1: Psicólogo (a) Júnior

ORD.	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO ESTUDO DE CASO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA TÉCNICA	PONTUAÇÃO ENTREVISTA COMPORTAMENTAL	PONTUAÇÃO TOTAL 2ª ETAPA	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
1	CAMILLA DE SOUZA CARVALHO ³	02/08/1994	50	48	50	148	CLASSIFICADO
2	VITÓRIA SOUSA RAMALHO ³	28/06/1998	50	48	50	148	CLASSIFICADO
3	IARA CAIXETA MOREIRA ²	10/01/1999	34	3	28	65	DESCLASSIFICADO
4	EUNICE FERNANDES DE SOUZA ¹	26/04/1972	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO

^{14.2.2.7.} O não envio do Estudo de Caso na data estabelecida no Cronograma e na Convocação implicará automaticamente na sua eliminação do Processo Seletivo Interno

Rogério Gomes da Silva

Presidente da Comissão de Processo Seletivo Portaria nº 207/2022-DIGER (assinado eletronicamente)

Karla Vaz Malaguias Membro da Comissão Portaria nº 207/2022-DIGER (assinado eletronicamente)

Inara Pucci de Araújo Membro da Comissão Portaria nº 207/2022-DIGER (assinado eletronicamente)

Lorena Araújo de Carvalho Membro da Comissão Portaria nº 207/2022-DIGER (assinado eletronicamente)

Goiânia/GO, aos 16 dias do mês de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por LORENA ARAUJO DE CARVALHO, Analista, em 16/09/2022, às 10:56, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por INARA PUCCI DE ARAUJO, Colaborador (a), em 16/09/2022, às 10:57, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por KARLA VAZ MALAQUIAS, Analista, em 16/09/2022, às 11:11, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. $3^{\circ}B$, I, do Decreto n° 8.808/2016.

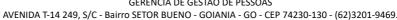


Documento assinado eletronicamente por ROGERIO GOMES DA SILVA, Presidente de Comissão, em 16/09/2022, às 11:12, conforme art. 2°, § 2°, III, 'b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000033740599 e o código CRC 836B9734.









^{24.2.2.18.} O candidato será desclassificado se obtiver pontuação inferior a 70% de acordo com a pontuação total atribuída na 2ª Etapa do processo.

^{34.2.2.19.} Caso haja dois ou mais candidatos com a mesma pontuação na 2ª Etapa, serão observados, em ordem decrescente de relevância os seguintes critérios de desempate: a) Maior pontuação no Estudo de Caso; b) Maior pontuação na Entrevista Técnica; b) Maior pontuação na Entrevista Comportamental; c) Maior Idade (será considerada a informação inserida no formulário eletrônico de inscrição, confrontada com os documentos pessoais enviados).